ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso Nº: 034/00 Data 07 / 06 / 2000

ome: Vera. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000

enominaaartéria de nossa cidade de
PEDRO JOSÉ SANTIN - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 07.06.2000

PROTOCOLO: 07.06.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
12.06.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
12.09.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo 024/00 | Data 07/06/2000
Presidente

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "PEDRO JOSÉ SANTIN"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

O A LEITURA EM PLENARIO NA
DINARIA DO DIA 12/06/2000
NCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Presidente

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo pelo qual denomina artéria de nossa cidade de **"PEDRO JOSÉ SANTIN"**

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e considerações.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

"Pedro José Santin", era brasileiro, casado, católico, filho de imigrantes italianos, natural de Encantado-RS, nasceu na data de 19 de março de 1897.

Vindo da cidade natal em 1914 na idade de 17 anos, para então Paiol Grande, hoje Erechim, se radicando com sua família em Jaguarete – Dourado, sendo uma das famílias pioneiras do local, chegando por piques.

Pedro José começou auxiliando a família, trabalhou na roça com seus pais, e irmãos. Mas, percebendo a falta que havia, de ferramentas para a agricultura, começando por uma enxada, foice, facão, martelo, enfim tudo, resolveu a trabalhar de ferreiro com a família Baratieri situada no mesmo local.

Passados vários anos a convite do Sr. Emilio Grando ex-prefeito de Erechim, se radicou então no Km Dourado, onde o Sr. Emilio com grande comércio, inclusive, foi a 1ª Salamaria, era feito nove qualidades de salames, assim se chamava, mas foi o primeiro de toda a região, como também o 1º telefone instalado da casa de comércio "Caleffi" a Km 14 – Dourado, a loja e na salamaria do Sr. Emilio, claro que só daqui de Erechim até lá pela necessidade que havia pelo trabalho.

Pedro José, vendo a falta que havia de caroças, arados, máquina de plantar milho, ferraduras para animais, enfim tudo que é necessário para a roça, começou a fabricar com a ajuda de empregados, e, se deu

Fls. 004

muito bem, pois, mal dava conta da demanda, pois a região era muito grande, por ser a única existente.

Trabalhava também como funileiro, fazia desde o fogão a lenha até utensílios para a cozinha, que até hoje existe na região.

Pedro José, em 1921 casou-se com Angela M. Orso, que do casamento tiveram 12 filhos.

Na revolução de 32 passou por grande trabalho na ferragem dos animais dos maragatos que levando seu cavalo bom deixado um cavalo velho.

Em 1933, comprando uma propriedade do Sr. Angelo Rosato, transferiu-se então para o Km 10 – Dourado, povoado Lise, como era denominado, sempre com oficina de tudo, e funilaria. Com a ajuda dos filhos resolveu colocar uma fábrica de queijo, com o leite que havia na região, e, mais uma casa de "pouso", dizia-se que dava-se comida as pessoas, e, estábulo aos animais das carroças, que por lá transitavam, sendo o único meio de transporte.

Pedro José, foi presidente do "cemitério" da comunidade da Capela Nsa. Sra. De Lourdes por muitos anos, bem como auxiliava a comunidade.

A casa em que morava com a família era muito grande, pois era o salão de baile, tinha cancha de bochas, campo de futebol, havia de tudo na propriedade.

Pedro José, sempre foi de bom trato e sincero com as pessoas pois cultivava um grande "parreral", que o mesmo, fazia o mais fino vinho e, com muito prazer oferecia aos amigos que o visitavam. Aos

005

sábados a noite era rotina a reunião de amigos, a cantar, jogar o "quatrilho", e ele se aprontava com um cesto de nozes e amendoim produto seu, e o Sr. Muner, com seu "Bândonio" tocava, eram horas felizes e sadias que se passavam com o saboroso vinho.

A casa sempre foi uma casa de lazer para todos da região, lá se fazia os ensaios de cantos litúrgicos e liturgia para as missas quando havia, e para as filhas então era para o catecismo que todas foram, que os ensaios quase sempre eram procedidos pelo então seminarista Padre Lise, que éramos vizinhos de porta.

Mas, em 1964, cometido de uma grave doença, e não tendo volta, veio morar aqui em Erechim dia 24 de março de 1965 e dia 18 de abril de 1965 veio a falecer de uma luta de 68 anos. Foi uma pessoa muito conhecida, respeitada por todos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 006

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " PEDRO JOSÉ SANTIN"

Art. 1º - É dada a denominação de **"PEDRO JOSÉ SANTIN"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se nos Loteamentos Social 10 e Atlântico, entre as quadras nº 13,14,15,16,08,09,07 e 12, 11,10,20,19,18,17, direção norte-sul.

Art. 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA PEDRO JOSÉ SANTIN"** - Pioneiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

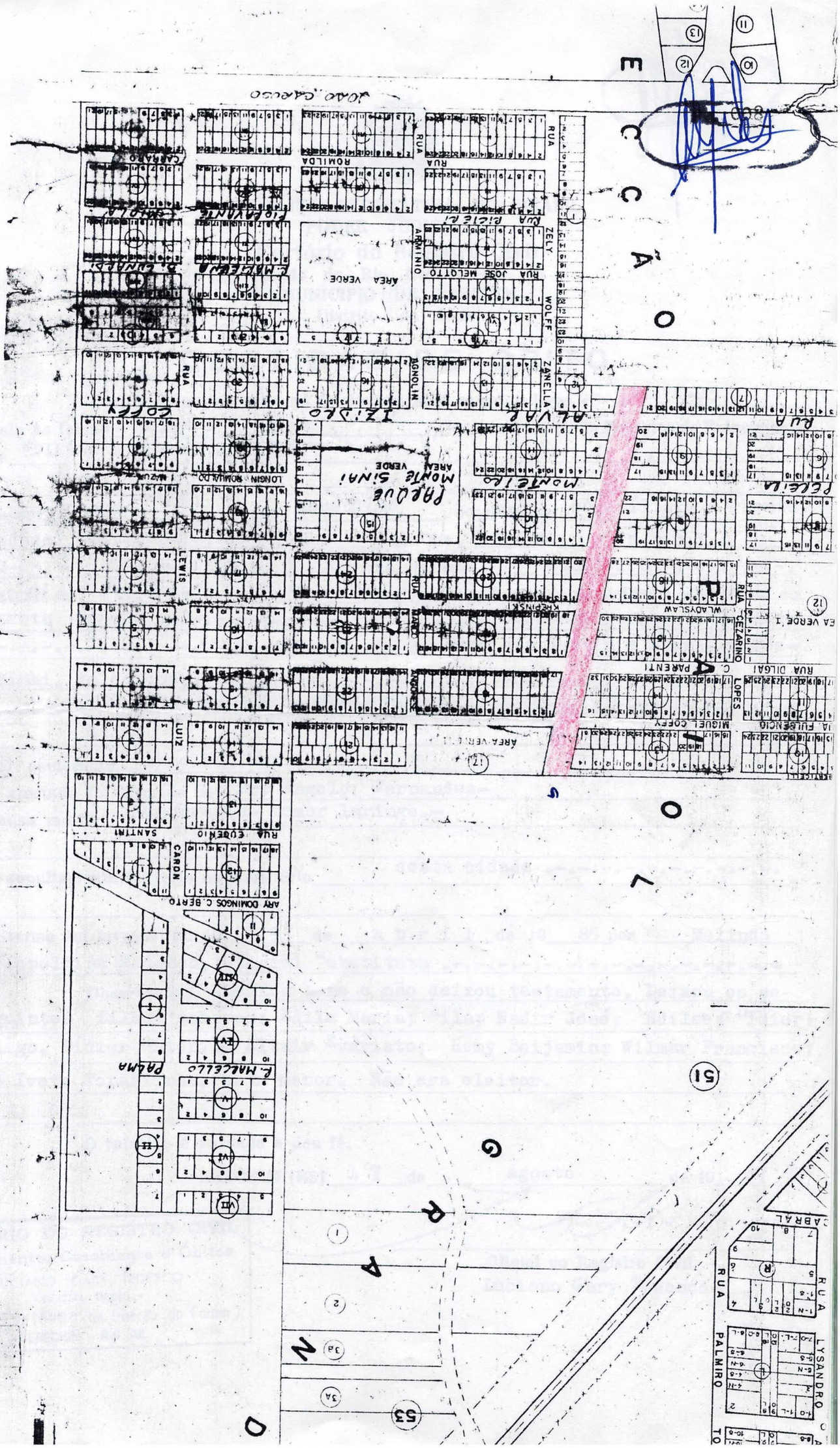
Fls. 007

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nos loteamentos Social 10 e Atlântico, entre as quadras n.º 13, 14, 15, 16, 08, 09, 07 e 12, 11, 10, 20, 19, 18, 17, direção norte-sul.

Erechim, 19 de abril de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras


RUA
ROMILDA
RUA
RUA
ZELY
ARMINIO
RUA JOSE MELLOTTO
AREA VERDE
WOLFF
ZANELLA
AGNOLIN
RUA
RUA
RUA

009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Registro Civil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº C-15 nele às folhas 41v/ sob Nº _____ consta o termo do Registro do Falecimento de "PIETRO GIUSEPPE SANTIN"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, no dia 18 de abril .-.-.-.-.-.-.-. de 19 65, ás 5 ,00 horas, profissão funileiro .-.-.-.-.-.-. natural de ste Estado .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente em nesta cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- com Sessenta e oito (68) anos-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- anos de idade, filho de Evaristo Santin e Angela Agostinhi, falecidos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 034/2000

AUTOR: Verª. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 024/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÈ SANTIN – Pioneiro".*

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO / *2000*
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

RELATOR: Vereador LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: C O N S T I T U C I O N A L

Ao concluírmos a análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos por Constitucionalidade, uma vez que a matéria encontra amparo na legislação vigente.

Encaminhamos o presente Parecer aos demais membros da Comissão e posteriormente ao Plenário para que siga em seus trâmites regimentais.

ERECHIM(RS), 26 de Junho de 2.000.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 09 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000 - ZB

Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao hecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária inária, em 12 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, a os devidos fins.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
nomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
nomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÉ SANTIN – PIONEIRO".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2000 Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "OSWALDO MULLER – Líder Comunitário".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2000 Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
nomina artéria de nossa cidade de "ANSELMO PARMEGGIANI – Pioneiro".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
nomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS – Empresário".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
nomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE – Pioneiro".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
nomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN – Mecânico".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
nomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI – Pioneiro".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
nomina artéria de nossa cidade de "ITALO PIRES DA SILVEIRA – Professor".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** o Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e inta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
sta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.303, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "PEDRO JOSÉ SANTIN".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"PEDRO JOSÉ SANTIN"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se nos Loteamentos Social 10 e Atlântico, entre as quadras 13, 14, 15, 16, 08, 09, 07 e 12, 11, 10, 20, 19, 18, 17, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA PEDRO JOSÉ SANTIN – Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração